



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal da Cidade - 28/09/2016

Vereadores de Aracaju serão processados por improbidade

Promotor confirmou que 15 parlamentares vão responder. Dez continuam afastados

Antônio Carlos Garcia
DA EQUIPE JC

Celene Moraes MP-SE/Divulgação

Os 15 vereadores da Câmara Municipal de Aracaju, investigados na Operação Indenizar-SE, serão processados por improbidade administrativa. A informação é do promotor de Justiça do Patrimônio Público, Bruno Melo Moura, ao lembrar que todos já foram denunciados pelos crimes de peculato (desvio de recursos públicos), falsidade ideológica e formação de quadrilha. Destes 15, dez seguem afastados pela Justiça das respectivas funções na Câmara.

De acordo com o promotor Bruno Melo Moura, o processo por improbidade administrativa ocorre por causa das provas juntadas nos autos de que eles desviaram o dinheiro público das verbas indenizatórias, o que causou um rombo de R\$ 5 milhões ao erário. Esse processo de improbidade administra-



HENRIQUE Cardoso analisa se houve crime eleitoral, mas diz que acusados são candidatos

tiva segue para uma Vara Cível, enquanto os outros crimes são da Vara Criminal.

Crime eleitoral

Já o promotor eleitoral Henrique Cardoso, que atua em conjunto com o colega do Pa-

trimônio Público, afirmou que está analisando se houve crime eleitoral por parte dos vereadores. “Embora na compreensão do Ministério Público tenha havido o desvio de dinheiro público, não significa que tenha a infração no âmbito eleitoral.

Estou com os documentos em mãos sendo analisados. Mas os direitos políticos deles estão mantidos”, explicou. “Quando se analisa a questão criminal, tem reflexos de improbidade administrativa”, reforçou Henrique Cardoso.

No dia 31 de março deste ano, o MP e o Departamento de Crimes contra a Ordem Tributária e Administração Pública (Deotap) desencadearam a primeira fase da Operação Indenizar-SE, fazendo busca e apreensão na Câmara Municipal e em outros endereços. No dia 16 de setembro, na segunda fase da operação, dois vereadores foram presos – Agamenon Sobral (PHS) e Tijóti Barreto Evangelista (PR), que no mesmo dia foram soltos. Já os advogados Alcivan Menezes, Alcivan Menezes Filho, Richard Leon Freitas Silveira e Pedro Ivo Santos Carvalho estão presos em regime domiciliar.